

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E UM DE ABRIL
-----DO ANO DOIS MIL E OITO. -----

II
ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE 7 DE ABRIL E EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 18 de Abril que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, trezentos e catorze mil, novecentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. AUTORIZAÇÃO PARA REDUÇÃO DO VALOR DO CONCURSO PÚBLICO E ALTERAÇÃO DO JURI/FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM DATACENTER PARA O MUNICÍPIO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4. MATOSINHOS HABIT – INDEFERIMENTO DAS RECLAMAÇÕES GRACIOSAS – IMPUGNAÇÃO JUDICIAL

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

5. RECTIFICAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA FESTAS POPULARES DO CONCELHO, NUM TOTAL DE €148.200,00

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação exarada em 25 de Março de 2008, nos termos da presente proposta. -----

6. INTEGRAÇÃO DOS PROJECTOS – CASA DO DOURO E CASAS DE PONTE DE LIMA NO ACERVO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ÁLVARO SIZA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência das duas maquetas da autoria do Arq. Souto Moura, identificadas na presente informação, a título de depósito.-----

7. PARECER DE UTILIDADE PÚBLICA – CENTRO HÍPICO DO PORTO E MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à actividade desenvolvida pelo Centro Hípico do Porto e Matosinhos para a instrução do processo com vista à obtenção do estatuto de utilidade pública.-----

-----Voto de Louvor -----

-----De seguida o Senhor Presidente propôs que fosse exarado em acta um voto de louvor e de agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Centro Hípico do Porto e Matosinhos, atendendo à mais valia que acrescentava à cidade de Matosinhos, devendo, por isso, ser acarinhado. Esta Instituição é responsável pela divulgação de Matosinhos em vários países, através dos concursos hípicos internacionais.

-----Por último, expressou a vontade do Centro Hípico dar conhecimento à Autarquia do seu projecto de renovação. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o voto de louvor apresentado. -----

8. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE MATOSINHOS.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

9. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A RECRIAÇÃO DA LENDA DE CAYO CARPO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura de concurso público para a recriação da Lenda de Cayo Carpo, com a base de licitação de € 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil euros); 2 - nomear o júri do concurso proposto; 3 - delegar no júri do concurso a realização da audiência prévia, nos termos do nº 3 do artigo 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

10. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA “CASA DA LIBERDADE”

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. FESTAS DA CIDADE – ROMARIA DO SENHOR DE MATOSINHOS '08 - AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA E APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS DE FUNCIONAMENTO DAS MESMAS.

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

12. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

12.1. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO VALOR DE 1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros) à Associação de Estudantes da Escola Superior de Artes e Design de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

12.2. ASSOCIAÇÃO MATOSINHOS JAZZ – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 2.041,60€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

13. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/OBRAS NA SEDE DO GRUPO DESPORTIVO DE S. SEBASTIÃO – LEÇA DO BALIO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Obras na sede do Grupo Desportivo de S. Sebastião – Leça do Balio”, pelo período de sessenta dias. -----

14. ADJUDICAÇÕES/QUALIFICAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO – RECONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a adjudicação a empreitada de “Qualificação da Quinta da Conceição – reconstrução de infra-estruturas” à firma NORASIL – Sociedade de Construção Civil, S.A., pelo valor de 356.895,00 € (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco euros), com o IVA incluído, e pelo prazo de execução de cento e cinquenta dias. -----

15. REVISÕES DE PREÇO/CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA – CONTRATO Nº 09/2007 – 1ª. SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços relativa à concessão da exploração e gestão do serviço público municipal de recolha de resíduos sólidos e varredura do concelho de Matosinhos, zona a nascente da linha de metro Porto/Póvoa, no valor de € 13.089,73 (treze mil, oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído, referente ao contrato n.º 9/2007, celebrado com a firma Verdevista – O Verde a Perder de Vista. -----

16. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONSTRUÇÃO DE JARDINS ENVOLVENTES À FEIRA DE CUSTOIAS – PRAÇA MANUEL TEIXEIRA

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Construção de jardins envolventes à feira de Custóias – Praça Manuel Teixeira”, pelo período de sessenta e oito dias, adjudicada à firma Tecnifeira–Instalações Eléctricas, Gás, Telefones, Águas, Lda. -----

17. APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ALFREDO CUNHA – MATOSINHOS

-----A Câmara tomou conhecimento do procedimento do processo e o mesmo deverá ser colocado na internet para discussão pública, bem como ser preparado desdobrável para enviar a casa dos cidadãos e às juntas de freguesias respectivas.-----

18. APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA ANTUNES GUIMARÃES – LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara tomou conhecimento do procedimento do processo e o mesmo deverá ser colocado na internet para discussão pública, bem como ser preparado desdobrável para enviar a casa dos cidadãos e às juntas de freguesia respectivas.-----

19. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

19.1. CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS AO EIXO 6, TIPOLOGIA 6.5, DO POPH

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----